

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA № 022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no dia 6/9/2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Estabelecer como ponto facultativo o expediente da segunda-feira, 6/9/2021;
- **Art. 2º**. As atividades administrativas do CRMV-RN serão retomadas na quarta-feira, 8/9/2021 devido ao feriado nacional de 7/9/2021.
 - Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores e usuários deste Regional.
- **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior** Presidente CRMV-RN 0307



